



Faculdade Antonio Meneghetti
Recredenciada pela Portaria N° 1.078-MEC, de 31 de maio de 2019, D.O.U. de 03/06/2019.

Recanto Maestro, 23 de julho de 2020.

Protocolo de acesso e permanência no *campus* para alunos, professores e colaboradores da Faculdade Antonio Meneghetti (AMF)

A Faculdade Antonio Meneghetti (AMF), desde o dia 17 de março de 2020, tem sido incansável no combate à Covid-19 com todos os cuidados em relação à saúde, à prevenção e demais cuidados necessários para com seus alunos, professores, colaboradores e comunidade acadêmica. Com o gradual retorno de alunos e professores às atividades presenciais na instituição em relação às atividades práticas dos Cursos de Graduação, atividades práticas dos Cursos de Pós-Graduação (MBA e Especialização) e Cursos de Extensão (cursos livres), entendemos ser necessária a adoção de medidas para proteger a comunidade acadêmica.

Dessa forma, este protocolo regulamenta medidas de caráter geral aos Cursos de Graduação, Pós-Graduação da AMF, Cursos de Extensão (cursos livres) e laboratórios de prática dos Cursos de Graduação, têm também seus procedimentos específicos que devem ser tomados com o máximo de cuidado em todos os sentidos.

Este Protocolo foi elaborado considerando os seguintes Decretos e Portarias das autoridades legais, a saber:

- Decreto Estadual RS N° 55.240 de 10 de maio de 2020, com suas atualizações;
- Decreto Estadual RS N° 55.298 de 07 de junho de 2020;
- Decreto Municipal Restinga Sêca N° 51/2020 de 12 de maio de 2020;
- Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS N°01/2020 de 04 de junho de 2020 do Estado do Rio Grande do Sul e sua reedição na data de 08 de junho de 2020.

Este Protocolo integra também o rol de informações que a AMF torna pública à comunidade acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) adotadas pelas instituições de ensino.

Medidas preventivas gerais para todos os públicos que acessam e permanecem na AMF:

1) Cuidados a serem adotados em casa e no caminho à AMF

Todos os cuidados e medidas de prevenção que estão apresentados neste protocolo devem ser seguidos em suas residências, bem como no caminho entre o domicílio e a instituição. Lembre-se de atualizar constantemente seus contatos de emergência na instituição (mais precisamente, junto à Central de Relacionamento e a Secretaria Acadêmica), e-mails: secretaria@faculdadeam.edu.br e amf@faculdadeam.edu.br

Recomenda-se a higienização regular dos aparelhos celulares com álcool 70% ou solução sanitizante de efeito similar.



Faculdade Antonio Meneghetti
Recredenciada pela Portaria N° 1.078-MEC, de 31 de maio de 2019, D.O.U. de 03/06/2019.

2) Acesso ao *campus* da AMF

Os acessos ao *campus* da AMF, considerando os Prédios AMF 1, AMF 2 e AMF 3, estão restritos à entrada principal do Prédio AMF 3, sendo obrigatório o ingresso passando pela barreira de sanitização e a utilização de máscara de proteção facial¹ para entrada e permanência na instituição, conforme Decreto Estadual do Rio Grande do Sul n° 55.240 de 10 de maio de 2020 e suas atualizações; Decreto n° 51/2020 do município de Restinga Sêca de 12 de maio de 2020; Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS N°01/2020 de 04 de junho de 2020 do Estado do Rio Grande do Sul e sua reedição na data de 08 de junho de 2020.

No *hall* do Prédio AMF 1 e AMF 3, temos um vídeo informativo que contém todas as informações quanto à higiene e prevenção em linguagem acessível a todos.

Caso o aluno, professor e colaborador não tenham máscara de proteção facial junto no momento de ingresso, a AMF disponibilizará para cada aluno uma máscara de algodão, tendo também a disposição máscaras descartáveis para a troca e reposição. A máscara deverá ser trocada, higienizada e descartada a cada 02 (duas) horas, em lixo orgânico (descarte) quando necessário.

Cada professor receberá também um protetor facial de acrílico para ministrar as atividades práticas e posteriormente aulas, para uso durante todo o período da atividade.

A AMF estabeleceu fluxos de sentido único nas suas mediações, indicando por meio de placas o sentido a ser percorrido.

A fim de garantir o cumprimento das medidas de higiene e segurança, o COE-E da AMF indicou 03 (três) fiscais para ativamente verificarem o cumprimento das determinações no *campus* da AMF.

3) Termometria

Antes de ingressar nos Prédios da AMF é obrigatório medir a temperatura antes ou na barreira sanitizadora², no ingresso principal conforme o item 2 acima.

Se o acesso ao prédio não for autorizado em razão de a temperatura corporal estar igual ou superior a 37,8°C, o que indica febre, a pessoa poderá aguardar na sala de isolamento até que a pessoa responsável venha lhe buscar. O COE-E local comunica, neste caso, o COE-E municipal e a orientação é que a pessoa com sintomas seja encaminhada para a unidade de atendimento de referência.

¹ Para conhecimento sobre a exigência do uso de máscara de uso facial recomendamos acessar e ler/ter conhecimento das informações contidas nos websites: www.portal.anvisa.gov.br (no item “COVID-19 – Tudo sobre máscaras faciais de proteção”) e www.tudodemascara.org.br

² Barreira sanitizadora: é composta por um tapete sanitizante, um dispenser de álcool em gel, um termômetro, pulverização com produto para higienização corporal, avisos sonoros e luminosos.



Faculdade Antonio Meneghetti
Recredenciada pela Portaria N° 1.078-MEC, de 31 de maio de 2019, D.O.U. de 03/06/2019.

A AMF organizou uma sala de isolamento no segundo andar do prédio AMF 1 para casos de pessoas que apresentem sintomas gripais.

4) Higienização das Mãos

É obrigatório higienizar constantemente as mãos ao ingressar no *campus* da AMF e durante a permanência. Para isso, a instituição mantém dispensers em cada sala de aula, nos Laboratórios de atividades práticas, nas áreas de uso comum e nas salas de atendimento do Departamento Técnico-Administrativo, bem como na Biblioteca *Humanitas*, contendo álcool em gel 70% em diversos espaços de uso comum, além dos toaletes estarem equipados e com as orientações de uso afixadas.

Alunos, professores e colaboradores são continuamente orientados sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações:

- Após o uso de transporte público;
- Ao chegar na instituição de ensino;
- Após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;
- Após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;
- Antes e após o uso do toalete;
- Antes de manipular alimentos;
- Antes de tocar em utensílios higienizados;
- Antes e após administrar medicamentos;
- Após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;
- Após remover lixos e outros resíduos;
- Após trocar de sapatos;
- Antes e após fumar;
- Após o uso de espaços coletivos;
- Antes de iniciar uma nova atividade coletiva.

Ao utilizar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal, os mesmos devem ser descartados imediatamente, em lixeira com tampa e acionamento por pedal.

5) Uso de máscara de proteção facial

O uso de máscaras de proteção facial é obrigatório para ingressar e durante toda a permanência na instituição, sendo recomendado trocá-la a cada 02 (duas) horas. Caso a máscara esteja umedecida antes deste período também é indicado trocá-la, por isso é importante ter sempre máscara reserva consigo.



Faculdade Antonio Meneghetti
Recredenciada pela Portaria N° 1.078-MEC, de 31 de maio de 2019, D.O.U. de 03/06/2019.

6) Respeito às normas de distanciamento

Para ingressar, bem como durante a permanência no *campus*, em todos os locais deve ser respeitado o distanciamento de 1,5 (um metro e meio) metros entre as pessoas com uso de máscaras. A AMF delimitou o teto máximo de ocupação de pessoas nas salas de aula, biblioteca, ambientes compartilhados, por meio de cartazes informativos afixados nos locais. A fim de facilitar o respeito ao distanciamento foram adicionados cartões vermelhos indicando os locais que deve ser evitada a ocupação.

A AMF orienta que alunos e trabalhadores devem manter o distanciamento mínimo de 1 (uma) pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes. Foram afixados cartazes com esta informação também junto às escadas rolantes.

7) Cuidados gerais nos espaços compartilhados

- a) Higienizar constantemente as mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel 70% antes de acessar ambientes compartilhados;
- b) Em filas de atendimento, usar máscara e manter o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas;
- c) Durante refeições ou lanches, acondicionar a máscara corretamente e manter o distanciamento de 2 (dois) metros entre as pessoas. Recomenda-se que os alunos tragam de casa o seu próprio lanche ou façam uso de encomendas, por exemplo, junto ao Iara Café, Mercado Zoriano ou Pizzaria Giacobina;
- d) Não compartilhar louças, talheres, copos, chimarrão nem qualquer outro alimento ou objeto de uso pessoal, material escolar (canetas, cadernos, réguas e borrachas), objetos pessoais (como roupas, escova de cabelo e maquiagens);
- e) Priorizar ambientes arejados;
- f) Evitar aglomerações em espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros;
- g) Para realizar o intervalo, preste atenção na informação em cartazes de escalonamento dentro da sala de sua atividade;
- h) Por medidas de segurança, os bebedouros estão disponíveis para o uso somente com jato com bica curvada e as “quentinhas” não estarão disponíveis para uso;
- i) Orienta-se não trazer chimarrão para a AMF neste período, por tempo indeterminado;
- j) Orienta-se que cada aluno, professor e colaborador traga suas canecas pessoais e de uso individual, bem como garrafinhas de água e *squeeze* pessoais e de uso individual para tomar água. Também são disponibilizados copos plásticos descartáveis;
- k) Orienta-se alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas;
- l) Orienta-se alunos e trabalhadores a evitar apertos de mãos, abraços e beijos;
- m) Todas as portas e janelas dos ambientes devem ser mantidas abertas, privilegiando na medida do possível a ventilação natural. A AMF mantém permanentemente limpos os filtros e dutos de ares condicionados, porém,



Faculdade Antonio Meneghetti
Recredenciada pela Portaria N° 1.078-MEC, de 31 de maio de 2019, D.O.U. de 03/06/2019.

durante o período da pandemia, é proibido a utilização de ares condicionados em todas as salas de aula, laboratórios, biblioteca e em todos os setores técnico-administrativos.

8) Grupo de risco

Pessoas pertencentes ao grupo de risco não devem retornar às atividades presenciais, devendo comunicar ao COE-E local, que informará o procedimento a ser tomado. Fazem parte do grupo de risco:

- Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
- Gestantes;
- Transplantados (exceto córnea);
- Pessoas com diabetes *mellitus* (tipo 1 ou tipo 2);
- Pessoas com obesidade mórbida - Índice de Massa Corporal - IMC igual ou superior a 40;
- Pessoas com doenças respiratórias crônicas:
 - asma/bronquite;
 - tuberculose;
 - enfisema pulmonar.
- Pessoas com doenças broncopulmonares obstrutivas crônicas (DBPOC):
 - hipertensão pulmonar;
 - pneumoconioses;
 - fibrose cística (entre outras).
- Pessoas com doenças cardíacas crônicas:
 - cardiopatia isquêmica;
 - cardiopatia hipertensiva;
 - insuficiência cardíaca;
 - valvulopatias;
 - hipertensão de difícil controle;



Faculdade Antonio Meneghetti

Recredenciada pela Portaria N° 1.078-MEC, de 31 de maio de 2019, D.O.U. de 03/06/2019.

- miocardiopatias;
- arritmias cardíacas.
- **Imunossuprimidos:**
 - doenças hematológicas (leucemia, anemia falciforme e outras);
 - neoplasia em tratamento quimioterápico atual ou há menos de 30 dias;
 - asplenia (pessoa sem baço);
 - uso de corticoides há mais de 15 dias ou outros imunossupressores;
 - doenças autoimunes (lúpus, artrite reumatoide, espondilite anquilosante);
 - imunodeficiência primária ou adquirida (AIDS).
- **Pessoas com insuficiência renal crônica;**
- **Pessoas com cirrose ou insuficiência hepática;**
- **Pessoas com doenças neurológicas que afetam os movimentos:**
 - Parkinson;
 - esclerose (todos os tipos);
 - coreia/doença de Huntington.

9) **Recomendação adicional**

Observar os protocolos, geral e específicos, do Modelo de Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>), cuja observância é determinada pelo Decreto Estadual do Rio Grande do Sul n° 55.240 de 10 de maio de 2020 com suas atualizações; Decreto n° 51/2020 do município de Restinga Sêca de 12 de maio de 2020; Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS N°01/2020 de 04 de junho de 2020 do Estado do Rio Grande do Sul e sua reedição na data de 08 de junho de 2020.

Aos trabalhadores que utilizam uniforme, é recomendado que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço. Além disso, remenda-se que os trabalhadores mantenham as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos, e evitar o uso de adornos como anéis e brincos.

Este procedimento foi aprovado pela Comissão Institucional de Prevenção conforme Protocolo Administrativo n° 01/2020 e vigorará a partir da data de sua assinatura e enquanto perdurar o contexto da pandemia de Covid-19.

**Centro de Operações de Emergência em Saúde para
Educação no âmbito da estrutura da instituição de ensino – COE-E Local**

Faculdade Antonio Meneghetti (AMF)

Data inicial do documento: 05 de junho de 2020

Atualizado na data: 23 de julho de 2020.